



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/32.708

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

OBJETO: Registro de Preços de roupa de cama e banho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| LOTE | CÓDIGO | MATERIAL | QTDE. | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------|--|-------|----------------------|
| 05 | 10497 | TOALHA PARA BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDO BRANCA | 3.000 | 5,52 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 de abril de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social

BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

Representante Legal.

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/10/32708
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 06/13
OBJETO: Registro de Preços de roupa de cama e banho.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159 / 13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de abril de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIAL

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social

BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº